

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título do projeto
- b) Categoria: **JOGO ELETRÔNICO OU PROTÓTIPO JOGÁVEL**
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- e) Diretor (a):
- f) Visão / abordagem estética do diretor (máx. 2.500 caracteres)
- g) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
- h) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- i) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- j) Plano de financiamento/composição de fontes, incluindo modelo de negócios e monetização, estratégia de vendas e marketing (máximo 1.000 caracteres)
- k) Valor total da proposta:
- l) Valor solicitado à RIOFILME:
- m) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- n) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- o) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa indígena: **SIM ou NÃO**
- p) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- q) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa transgênero: **SIM ou NÃO**
- r) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: **SIM ou NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Game Design Document contendo:

No caso de inscrições na LINHA DE PRODUÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO:

- i) Plataforma(s) a que se destina o jogo (ex.: PS4, XBoX, Windows, Android, iOS etc)
- ii) Apresentação (contendo as premissas centrais, temas de fundo, gênero, elementos centrais da jogabilidade e enredo base, se houver)
- iii) Personagens (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever os personagens principais)
- iv) Universo (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever o universo em que o jogo se passa, suas leis físicas, psicológicas e sociais, e como elas influenciam as ações dos personagens e a jogabilidade)
- v) Enredo (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever a história completa do jogo, incluindo as alternativas narrativas, caso existam)
- vi) Jogabilidade (apresentação da mecânica de jogo, incluindo: o papel do jogador e seus objetivos, regras do jogo, sistema de recompensas, interface e controle sobre o jogo; regras físicas particulares que afetem a jogabilidade, especificidades da interatividade e opções de jogo)

- vii) Estrutura (apresentação completa das missões, desafios, cut scenes, e fases que compõem o jogo)
- viii) Layouts Conceituais (5 (cinco) à 10 (dez) layouts conceituais retratando personagens, cenários ou outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta.)

No caso de inscrições na LINHA DE PRODUÇÃO DE PROTÓTIPO JOGÁVEL:

- i) Plataforma(s) a que se destina o jogo (ex.: PS4, XBoX, Windows, Android, iOS etc)
 - ii) Apresentação (contendo as premissas centrais, temas de fundo, gênero, elementos centrais da jogabilidade e enredo base, se houver)
 - iii) Personagens (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever os personagens principais)
 - iv) Universo (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever o universo em que o jogo se passa, suas principais leis físicas, psicológicas e sociais, e como elas influenciam as ações dos personagens e a jogabilidade)
 - v) Jogabilidade (apresentação da mecânica de jogo, incluindo: o papel do jogador e seus objetivos, regras essenciais do jogo, sistema de recompensas, interface e controle sobre o jogo; regras físicas particulares que afetem a jogabilidade e outras especificidades da interatividade e opções de jogo essenciais)
 - vi) Layouts Conceituais [3 (três) à 5 (cinco) layouts conceituais retratando personagens, cenários ou outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta.]
- c) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
 - d) Cronograma (ANEXO V)
 - e) Autodeclarações de Pessoa Negra, Mulher, Indígena, com Deficiência, e/ou Transgênero (se for o caso) (ANEXO VI)
 - f) Foto de Pessoa Negra ou Indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
 - g) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 7.2.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo. (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)
 - h) Currículo do PROPONENTE (ANEXO VII)
 - i) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VIII)
 - j) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO IX, ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
 - k) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
 - l) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes - contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na produção da jogo (se for o caso)
 - m) Cópia de documento oficial de identificação com foto do (a) diretor (a) residente há mais de 1 (um) ano no estado do Rio de Janeiro
 - n) Cópia de dois comprovantes de residência no estado do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) diretor (a), em um único PDF, sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL;
 - ii) 1 comprovante emitido até 1 (um) mês contado da data de publicação deste EDITAL;
- Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) diretor (a) deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XIII do EDITAL.